



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DISCENTE

## **PORTARIA Nº 007, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, e ao Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018, considerando o juízo de Admissibilidade e a materialidade (possíveis infrações ao RDD);

### **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, como conciliador para compor a instância conciliatória do Regime Disciplinar Discente no Processo nº 23084.020203/2019-53, o servidor ADRIANO DIAS BORGES, Assistente em Administração, SIAPE: 1665268, lotação Campus de Capitão Poço.

Art. 2º As atribuições da instância conciliatória estão previstas no Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico da PROEN/UFRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANA SILVIA SARDINHA RIBEIRO**  
Pró-Reitora Adjunta de Ensino